



RECEBIDO em 02.09.86
ARQUIVADO em 1/1
Expedito B. ...
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.216 EMENTA:-Denomina Escola de 1º Grau e adota
de 29 de agosto de 86 outras providências

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Escola de 1º Grau José Duarte
Bonfim a que será construída no Bairro São Miguel.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce.,
aos 29 do mês de agosto de 1986.

[Handwritten Signature]
Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL